

PORTARIA Nº099/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR na integra a **Portaria Nº 096/2023/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 28.437 de** 13 de fevereiro, pág. 44, *“que resolve REVOGAR na integra a Portaria Nº 055/2023/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 28.424 de 25 de janeiro de 2023, que resolve Designar a servidora, IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES, para responder pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 01/01/2023; pelo período necessário”*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde